



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS E ORÇAMENTO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, que o presente subscrevem, nos termos do Art. 51 e 53 do Regimento Interno, convocam os senhores Vereadores para participarem da **9ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões** que será realizada no dia **05/11/2024, terça-feira, às 11h30min**, para análise das proposições abaixo discriminadas:

PAUTA DA REUNIÃO:

01) Projeto de Lei n.º 106/2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.653.091,35 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, noventa e um reais e trinta e cinco centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações, custeadas pelo FUNDEB, Transferência do Salário Educação e Programa Compartilhado Ir e Vir".

02) Projeto de Lei n.º 108/2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 53.531,14 (cinquenta e três, mil quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, provenientes de recursos do CONVÊNIO n°168/18/PJ/DER-RO, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER".

03) Projeto de Lei n°109/2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 594.399,61 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, em suas ações".

04) Projeto de Lei n°112/2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 375.104,40 (trezentos e setenta e cinco mil cento e quatro reais e quarenta centavos), destinados a atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO, em suas ações".

05) Projeto de Lei nº107/2024

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: "Revoga a Lei Municipal nº 2.280, de 26 de maio de 2020, que institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO - FECEO e dá outras providências".

Espigão do Oeste, 04 de novembro de 2024.

Luiz Antônio dos Santos (PL)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Hermes Pereira Júnior (PL)

Presidente da Comissão Finanças e Orçamento

Cosmo de Novaes Ferreira (UNIÃO BRASIL)

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Sirineu Wutk Ramlow(PDT)

Presidente da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 04/11/2024 às 07:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 04/11/2024 às 08:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **934272** e o código verificador **59609270**.

Docto ID: 934272 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.
